



REQUERIMENTO Nº 561/2022

**APROVADO**

2ª Reunião Ordinária - 08/02/2022  
ROMERINHO JATOBA  
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **INDICAÇÃO** ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, e ao Secretário de Governo, Sr. Carlos Muniz, para que a Prefeitura do Recife, diante do aumento de casos de COVID-19 e Influenza entre os servidores/as do Município:

1. Estabeleça uma política de testagens para os/as trabalhadores/as objetivando monitorar o contágio, evitar o adoecimento dos profissionais e a paralisação dos serviços ofertados à população;
2. Retome o rodízio nas Secretárias e Autarquias bem como o trabalho remoto, quando possível, sem prejuízo dos vencimentos dos/as servidores/as;
3. Cumprimento rigoroso dos protocolos sanitários em vigor com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados pela autoridades de saúde e exigência de passaporte funcional em todas as Repartições, Unidades Administrativas, Anexos, Órgãos, Secretárias e Autarquias da Prefeitura do Recife.

Dê-se ciência da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor desta Proposição, ao nosso Gabinete, na Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE. Fone: 3301.1337.

---

**GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO**

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE  
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314  
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com





### JUSTIFICATIVA

Nosso mandato tem recebido diversas reclamações dos servidores e servidoras da Prefeitura do Recife cobrando uma solução urgente para conter o preocupante crescimento das contaminações por COVID-19 e Influenza entre os/as trabalhadores/as em serviço.

O SINDSEPRE (Sindicato dos Servidores e Empregados o Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife) questiona a situação dos/as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), Agentes Administrativos Escolares (AAEs), Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEEs) e demais trabalhadores/as da educação não-docentes. Estes/as profissionais cobram o cumprimento dos protocolos sanitários nas Unidades de Ensino, a exigência do passaporte vacinal e a retomada do trabalho remoto. Da mesma forma, o SIMPERE (Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife) também procurou nosso mandado para relatar o adoecimento dos professores e professoras e os riscos do retorno presencial das aulas.

No âmbito da Assistência Social, Saúde, Controle Urbano e demais Secretárias e Autarquias, há diversas queixas de servidores/as sobrecarregados/as devido aos frequentes afastamentos de colegas contaminados por COVID-19. Há reclamações também sobre os EPIs fornecidos pela Prefeitura, os/as trabalhadores solicitam máscaras do tipo N95 ou PFF2, inclusive desde o ano passado através do Requerimento nº 2878/2021, aprovado por unanimidade nesta Casa<sup>1</sup> já foi solicitado o fornecimento deste tipo de EPI ao funcionalismo municipal. Além disso, é necessário retomar o rodízio e verificar a redução de jornada, quando possível.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente requerimento para atender a lúdima solicitação dos/as servidores e servidoras do Recife que reivindicam melhores condições de trabalho. Certo de que a solicitação será atendida, expresso meus votos de estima e consideração.

---

<sup>1</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Requerimento nº 2878/2021**. Indicação ao Prefeito do Recife para que haja distribuição de máscara do tipo PFF-2 (Peça Facial Filtrante) ou similar aos servidores/as municipais tipificados do Decreto nº 33.513 de 16 de março de 2020 cuja prestação de serviço é essencial durante a Pandemia: “áreas de saúde, assistência social, defesa civil, limpeza urbana e guarda municipal”, e também para os/as demais trabalhadores/as do município que estão em atividade presencial, ainda que em esquema de rodízio. Disponível em: [https://e-processo.recife.pe.leg.br/consultas/materia/materia\\_mostrar\\_proc?cod\\_materia=MTA1ODY1](https://e-processo.recife.pe.leg.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=MTA1ODY1).

---

#### GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE  
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314  
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com





Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de fevereiro de 2022.

---

**OSMAR RICARDO**  
Vereador do Recife

